

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2024

**Requisitante(es): Patrícia Sandri**

**Responsável: Joel da Silva – Assessor Parlamentar**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desses servidores, inscrevendo-os no evento: “A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa em forma eletrônica”, a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento, assim como prevê o Art. 72, XVI, da Lei Complementar Nº 09/2003, de 22 de janeiro de 2003,“ frequentar cursos de treinamento, capacitação e formação em serviço para aperfeiçoar e especializar o serviço público. A ser realizado em Porto Alegre nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

### 2.OBJETO

A Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desses servidores, inscrevendo-os no evento: “A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa em forma eletrônica”, a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento e participação, troca de ideias nos assuntos a seres discutidos, a ser realizado em Porto Alegre nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

### 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo da presente demanda justifica-se com base na manifestação de interesse de 2 (dois) servidores.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A presente demanda não prevê assinatura de contrato.

### 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Assessor Parlamentar Joel da Silva

### 6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

### 7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Não se aplica

Ibirubá, 30 de janeiro de 2024

Joel da Silva  
Assessor Parlamentar

Autorizo a realização do ETP simplificado, conforme justificativa apresentada pelo(s) requisitante(s), nos termos da legislação em vigor.



**Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri**  
**Presidente**

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD N° 003/2024**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desses servidores, inscrevendo-os no evento: "A Contratação Direta na Lei n° 14.133/2021 Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa em forma eletrônica", a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento, assim como prevê o Art. 72, XVI, da Lei Complementar N° 09/2003, de 22 de janeiro de 2003, "frequentar cursos de treinamento, capacitação e formação em serviço para aperfeiçoar e especializar o serviço público. A ser realizado em Porto Alegre nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

A presente necessidade será plenamente atendida pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, CNPJ n° 07.675.477/0001-16, cujo curso foi avaliado pelas servidoras, sendo considerado adequado para o atendimento da demanda. Conforme conteúdo programático anexo ao DFD/ETP, verifica-se que os instrutores detém notório conhecimento dos assuntos

### **2. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Serão contratadas ao todo 2 (duas) inscrições, sendo uma para cada participante.

### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a programação anexa, o valor das inscrições será de R\$690,00 por participante, totalizando o valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

### **4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância das servidoras participarem de uma turma de curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

### **5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da Instituição, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública

Ibirubá, 30 de janeiro de 2024.

---

Joel da Silva  
Assessor Parlamentar

Autorizo o prosseguimento do presente pedido, para atendimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.



**Ver. Patricia Sandri**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, torna público, para conhecimento de todos, que REVOGA por razões de conveniência e oportunidade a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizaria duas inscrições para a participação no evento “A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica”, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2024.

Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri,  
Presidente.



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61